



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 594/2017
(PROTOCOLO TRT Nº 17.517/2017)

João Pessoa, 04 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **01/12/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **FREDERICO JACKSON DOMINGUES ESPÍNOLA**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 210159610, lotado no Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade - GDTA, anteriormente aprazadas para usufruto de 03/11 a 22/11/2017 (20 dias) e prorrogadas para o período de 30.11.2017 a 19.12.2017 - em razão de licença médica concedida ao servidor no período de 31.10.2017 a 29.11.2017 -, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/02/2018 a 20/02/2018** (19 dias).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto